

PORTARIA Nº 028/2023/INDEA/MT

Institui Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho

no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA-MT.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto, e considerando a necessidade de alteração da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho deste Instituto.

Art. 1º. Instituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, para proceder à coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho dos servidores deste Instituto.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos.

I - Carlos Eduardo Silva Ramos - Presidente;

II - Ilse Andréia Kleim Moreira - Vice-Presidente;

III - Debora Moraes Okazaki - Membro;

IV- Aroldo Paniago Junior - Membro;

V - Dimar Nogueira da Silva - Membro;

VI - Hewandro Lucio da Silva Rezende - Membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 233/2022, publicada em 21/10/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)